



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E SETES DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: CRISTINA YOSHIE TAKEITI, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E OTNIEL FREITAS SILVA. O PROFESSOR CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, JUSTIFICOU AUSÊNCIA E OS PROFESSORES ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES E FELIPE OLIVEIRA ESTÃO EM LICENÇA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. COLOCA PARA APRECIÇÃO A PAUTA, EM ANEXO. A MESMA É APROVADA POR UNANIMIDADE E SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ÍTEM 1 – HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 1 CURSO DOUTORADO** – O COLEGIADO AVALIA AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGAN COM BASE NA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1.1 DO EDITAL Nº 1 PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 – DOUTORADO. FORAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS: THAIZA SERRANO PINHEIRO DE SOUZA, ROBERTA MELQUIADES SILVA DE ANDRADE; THÁRCILA CAZAROTI BRITO GOMES E MONIQUE DE BARROS ELIAS CAMPOS. **ÍTEM 2 – INDICAÇÃO PERIÓDICOS EM ATENDIMENTO A COORDENAÇÃO DE ÁREA CAPES** – A COORDENADORA APRESENTA QUADRO COM A LISTA DE PERIÓDICOS QUE O CORPO DOCENTE DO PPGAN PUBLICOU NOS ÚLTIMO TRÊNIO. EM ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA COORDENADORA DE ÁREA DA CAPES, O PPGAN INDICA COMO OS PERIÓDICOS DE MAIOR RELEVÂNCIA: BMC MICROBIOLOGY; FOOD CHEMISTRY; FOOD RESEARCH INTERNATIONAL; LEBENSMITTEL-WISSENSCHAFT + TECHNOLOGIE / FOOD SCIENCE + TECHNOLOGY; POLÍMEROS; CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; PLOS ONE; JOURNAL OF FOOD SCIENCE; JOURNAL OF THE SCIENCE OF FOOD AND AGRICULTURE; JOURNAL OF FOOD SCIENCE AND TECHNOLOGY. MESMO NÃO TENDO PUBLICAÇÃO NESTE PERÍODO, O COLEGIADO SUGERE AINDA OS PERIÓDICOS: JOURNAL OF AGRICULTURAL AND FOOD CHEMISTRY; JOURNAL OF FOOD ENGINEERING; BIORESOURCE TECHNOLOGY; JOURNAL OF FOOD PROPERTIES. E OS DE MENOR IMPORTÂNCIA: ISRN BIOTECHNOLOGY, EGYPTJOURNAL; REVISTA BRASILEIRA DE MASTOLOGIA; CBE LIFE SCIENCES EDUCATION; REVISTA CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS; REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (IMPRESSO); SCIENTIA PLENA; JOURNAL OF MATHEMATICAL CHEMISTRY; HISTOLOGY AND HISTOPATHOLOGY; HORMONE AND METABOLIC RESEARCH; CYTOSKELETON. **ÍTEM 3 – APROVAÇÃO EDITAL ÚNICO DE SELEÇÃO (M/D 2016/1)** – É APRESENTADO O EDITAL PROPOSTO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGAN 1º SEMESTRE LETIVO 2016, EM ANEXO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. FICA DECIDIDO QUE AS

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO SERÃO INDICADAS NA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MÊS DE SETEMBRO. **ÍTEM 4 – APRECIÇÃO ALTERAÇÕES REGULAMENTO DO PPGAN** – A COORDENADORA INFORMA QUE, COM A APROVAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO, ENTENDE QUE O PPGAN DEVE TER UM REGULAMENTO ÚNICO, SEM DIFERENCIAR CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO, COM EXCEÇÕES DE ESPECIFICIDADES DEPENDENTES, E ASSIM APRESENTA PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO PPGAN. O COLEGIADO APROVA AS MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO DO PPGAN ATÉ O CAPÍTULO V, E DARÁ SEQUENCIA NA APRECIÇÃO DAS DEMAIS MODIFICAÇÕES NA PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO AGENDADA PARA 23 DE SETEMBRO ÀS DEZ HORAS NA SALA DO PPGAN. A COORDENADORA INFORMA QUE RECEBEU E JÁ REPASSOU A TODOS, O CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª JORNADA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO



Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de 27 de Agosto às 10 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Homologação inscrições processo seletivo 1 curso doutorado
2. Indicação periódicos em atendimento à coordenação de área CAPES
3. Aprovação edital único de seleção (M/D) 2016/1
4. Apreciação alterações regulamento do PPGAN

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS TREZE HORAS
DA DATA DE 27/08/2015 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	—
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Ausência justificada
CLAUDIA CARDOSO NETTO	—
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	—
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	—
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	Licença maternidade
FELIPE OLIVEIRA	Afastamento pós-doc
LUÍS CLAUDIO CAMERON	—
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	—
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	<i>Maria Gabriela Bello Koblitz</i>
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	<i>Mariana Simões Larraz Ferreira</i>
OTNIEL FREITAS SILVA	<i>Otniel Freitas Silva</i>
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	—



PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO) - 2016/1º SEMESTRE

Edital nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado (23102.001.596/2014-26) e Doutorado (23102.002.973/2015-25), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **7 (sete) vagas para o curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas **7 (sete) vagas para o curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Processamento e Qualidade em Alimentos; Alimentos Funcionais), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa. Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 1 (uma) vaga para negro e 1 (uma) vaga para deficiente, em cada curso. Não havendo ocupação destas, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur, 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.



- 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- 2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.5** A documentação recebida poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7.** Será divulgada no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>) no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado e/ou Graduação) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar de (Mestrado e/ou Graduação);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação da última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;



- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;
- 3.1.9. Projeto de pesquisa em 4 vias (seguir modelo anexo 3) e arquivo PDF;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: 1 (uma) análise de documentos e 2 (duas) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição e aos documentos listados nos itens 3.1.8 e 3.1.9.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 16 de fevereiro de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 17 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário das 14 às 16h e no máximo até às 16hs do dia 24 de fevereiro de 2016**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).



4.2 SEGUNDA ETAPA (classificatória)

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **29 de fevereiro a 04 de março de 2016**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, subsolo, sala PPGAN, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1 – CURSO DE DOUTORADO - Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **29 de fevereiro, 01, 02, e/ou 03 de março de 2016, a partir das 9h30min.** Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) docentes do curso de doutorado, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

4.2.2.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 18h do dia 26 de fevereiro na secretaria do PPGAN.**

4.2.2.2 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos dias **29 de fevereiro, 01, 02, e/ou 03 de março de 2016.** Será utilizada para pontuação barema que segue em anexo (Anexo 2) a este edital.

4.2.2 – CURSO DE MESTRADO

4.2.2.1 - Prova escrita. A prova escrita será realizada no dia **29 de fevereiro de 2016 às 9h30.** Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

4.2.2.2 - Prova de compreensão em língua estrangeira. A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 01 de março de 2016 às 10h.** Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 2 (duas) horas.



4.2.2.3 – Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **02, 03 e/ou 04 de março de 2016, a partir das 9h30min.** Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 2 (dois) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 3 (três) docentes do PPGAN, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (defesa do projeto e avaliação curricular) ocorrerá **até às 18h do dia 04 de março de 2016,** no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.2.5 Prazo para recurso

De 07 a 16 de março de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário de 14 às 16 horas e no máximo até às 16h do dia 16 de março de 2016.**

4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 18 horas do dia 18 de março de 2016,** no site do PPGAN(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da defesa do projeto e da avaliação curricular (CURSO DOUTORADO) e média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e defesa de projeto (CURSO DE MESTRADO) . A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



Até às 20h do dia 18 de março de 2016, no site do PPGAN
(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	01/12/2015
Período de inscrições	05/01 a 05/02/2016
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	16/02/2016
Período de recurso	17/02 a 24/02/2016
Divulgação da decisão do recurso	26/02/2016
2ª etapa - Provas	
Realização das provas	29/02 a 04/03/2016
CURSO DOUTORADO - Defesa Projeto	29/02; 01, 02 e/ou 03/03/2016
CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular	29/02; 01, 02 e/ou 03/03/2016
CURSO MESTRADO - Prova escrita	29/02/2016 às 9h30
CURSO MESTRADO - Prova de compreensão em língua estrangeira	01/03/2016 às 10h
CURSO MESTRADO – Defesa de projeto	03 e/ou 04/03/2016
Divulgação do resultado	04/03/2016
Período de recurso	07 a 16/03/2016
Divulgação da decisão do recurso	18/03/2016
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação Classificação Final	18/03/2016
Período Matrícula	
Local da matrícula – Coordenação PPGAN	21 a 24/03/2015 de 14h às 16h
Início do semestre letivo	
	28/03/2016

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o segundo semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **01 de dezembro de 2016** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2016.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa (indicar a de interesse)	
--	--

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	<i>Pai</i>					
	<i>Mãe</i>					
Endereço				<i>Bairro</i>		
<i>Cidade</i>		<i>Estado</i>		<i>Cep</i>		
<i>Telefone</i>		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
<i>Especialização</i>					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de		Tempo	
----------------	--	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Atuação			
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.
Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 2
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN / CURSO DOUTORADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 20 pontos)

	Pontos	Pontuação
Disciplinas afins conceito A (>9,0)	máx 20,0	
Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9)	máx 10,0	
Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9)	máx 5,0	
	Subtotal	

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

	Pontos	Pontuação
Mestrado na área (Ciência dos alimentos)	máx 6,0	
Outro mestrado	max 3,0	
Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa)	máx 4,5	
Iniciação científica com bolsa	máx 4,0	
Iniciação científica sem bolsa	máx 3,5	
Iniciação tecnológica	máx 3,0	
Monitoria na área	max 2,0	
	Subtotal	

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 10,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 12,0	



Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 8,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 4,0	
Trabalho completo em anais	máx 2,0	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	máx 1,0	
Resumo em evento científico regional e local	máx 0,5	
	Subtotal	

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ semestre	máx 8,0	
Superior fora da área/ semestre	máx 3,0	
Estágio docência na área/semestre	max 2,0	
Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres	máx 1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	máx 0,5	
	Subtotal	

5. Orientação (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	máx 5,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	máx 4,0	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	máx 1,0	
	Subtotal	

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	máx 5,0	
TCC	máx 5,0	
	Subtotal	

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
--	--------	-----------



Magistério nível superior	máx 10,0	
Magistério nível médio ou fundamental	máx 5,0	
Demais concursos na área	máx 3,0	
	Subtotal	

ANEXO 3

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a banca do exame de seleção), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A banca examinadora deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 30 folhas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 3 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte ARIAL OU TIMES NEW ROMAN 12, espaço 1,5 e páginas numeradas. Não serão aceitos projetos com mais de 30 folhas. Descontando-se a capa, o sumário e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.



1.1 - Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato.

1.2 - Após a capa: Folha de Rosto, Sumário do projeto, Resumo e Abstract.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Resumo - Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (extensão máxima: 400 palavras).
Palavras-chaves: no mínimo 3 e máximo 10.

2.2 – Introdução - A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir um nivelamento dos conhecimentos, possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

a) Revisão histórica: breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os autores a proporem o presente projeto. Justificativa para a execução do projeto, podendo conter a descrição dos aspectos que caracterizem a relevância científica e social.

b) Revisão bibliográfica: conter as referências necessárias para o embasamento dos pressupostos do trabalho. A revisão deve permitir uma adequada compreensão do estado atual do conhecimento sobre o tema que será abordado. Desde o ponto de vista da avaliação de aspectos éticos, a revisão deve permitir caracterizar a importância do tema e a necessidade de realizar o presente projeto.

c) Apresentação do problema de pesquisa e dos seus objetivos (explicitar pertinência à área e à linha de pesquisa);



2.3 - Objetivos - Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4 - Métodos - Procedimentos:

a) descrever de maneira explícita e objetiva os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.

b) descrever o delineamento experimental e tratamentos estatísticos.

c) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.5 - Cronograma de Atividades - Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.6 – Referências - Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou da APA, mas uma vez feita a opção, deverá usar sistematicamente apenas uma norma para todas as referências)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (curso de Mestrado)

CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999

COSTA, S.R.R. *Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos*, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014



DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.

FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos. Princípios e Prática*. 2. ed. Artmed: 2006.

GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.

GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.

KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.

KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.

ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.

ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.

ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf